

## **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Lei 14.133/2021 – Art. 72 IV, estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumido, relativo a Locação de Imóvel com finalidade de sediar o **PSF MARIA VIEIRA**, para desenvolver as atividades e atender os munícipes da central da cidade de Cupira, Pernambuco.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, e Lei 14.133/2021, art. 72 IV, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com **Valor Total R\$18.000,00 (dezento mil reais)**, para o Município de Cupira-PE – através da Secretaria Saúde.

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

<b>03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>
<b>30 - ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>
<b>10.301.1001.2120.0000 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>
<b>3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS</b>

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira-PE, 05 de junho de 2025.

Atenciosamente

**CLARICE MARIA INACIO**

MATRICULA 0021103

FINANÇAS